



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 19/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	004	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Função	04	Administração
Subfunção	126	Tecnologia Da Informação
Programa (Prog.)	0002	Articulação E Coordenação Da Gestão Governamental E Da Participação E Controle Social
Ação (Proj. Ativ.)	2098	Modernização E Gestão Das Tecnologias De Informação E Comunicação (Tic)
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor		R\$ 200.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	Educação Infantil
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0019	Educação Municipal Com Aprendizagem, Inclusão E Inovação
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Da Gestão Dos Recursos Humanos
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.1.9011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor		R\$ 200.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, MARCÃO DA SAÚDE, MICHEL KARY, PAULO LANDIM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABI VIRGÍLIO. Emissão em: 19/02/2025, às 07:20:25. Sistema Sigaam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - VSAP-Y1F9-0169-W1U7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O remanejamento é para o pagamento da gratificação aos servidores do RH da Educação que, diferente do RH Central, não recebem a gratificação devida.

Tal gratificação está prevista no art. 3 do DECRETO 11.712 de 2018, que regulamenta o Art. 65 da Lei Municipal 9.187, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a gratificação pecuniária devida aos integrantes das equipes de trabalho e de apoio atuantes no Desenvolvimento de Políticas de Recursos Humanos.

Os recursos advindos dessa emenda visam garantir o cumprimento do decreto acima citado.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, MARCÃO DA SAÚDE, MICHEL KARY, PAULO LANDIM





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=VSAPY1F90169W1U7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **VSAP-Y1F9-0169-W1U7**

